



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 132/2007

“Dispõe sobre cancelamento de FG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica cancelada a FG – Função Gratificada Símbolo FG – 06, do servidor **Marcos Antônio Alves da Costa**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal